



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 220/2000.

EMENTA: Aprova reformulação do elenco de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 112/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015367/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a reformulação do elenco de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária desta Universidade, anexada ao Processo UFRPE Nº 23082.015367/99 acima mencionado, cuja matéria foi encaminhada por seu Coordenador Professor ROBERTO SOARES DE CASTRO, do Departamento de Medicina Veterinária, visando ajustar os Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência Veterinária, elaborada em atendimento às sugestões da CAPES, considerando que o referido Programa teve recentemente aprovado o Curso a nível de Doutorado, através da Resolução Nº 134/99 deste Conselho e homologado pela Resolução Nº 14/99 do Conselho Universitário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de junho de 2000

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =